



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Luiz Alves, 14 outubro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Luiz Alves-SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 14 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

CONSIDERANDO a sua atribuição de acompanhar, avaliar e propor programas para a rede de atendimento à criança e adolescente do município, de acordo com as diretrizes e prioridades da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, em consonância com o ECA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de (03) três inscrições, diárias e demais despesas oriundas de deslocamento, para os Conselheiros Tutelares, participarem do XI Congressul de 15 a 18 de Novembro de 2021.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roseleti Martendal

Roseleti Martendal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente